



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 180/CSJT.GP.SG, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 125, de 14 de julho de 2015,

Considerando a reunião do Comitê Técnico Temático de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - ctGOV, a realizar-se nos dias 30 e 31 de junho de 2015, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação a seguir, conforme discriminado:

1 — DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Salvador/Curitiba, referente ao período de 29 a 31/7/2015 (duas diárias e meia de viagem);

2 — MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o trecho Maceió/Salvador/Maceió, referente ao período de 29 a 31/7/2015 (duas diárias e meia de viagem);

3 — REGINALDO GARCIA DUPIM, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, referente ao período de 29 a 31/7/2015 (duas diárias e meia de viagem);

4 — ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Salvador/Goiânia, referente ao período de 29/7/2015 a 31/7/2015 (duas diárias e meia de viagem); e

5 — WELINGTON SAMUEL DA SILVA MONTEIRO, Coordenador de Suporte Técnico aos Usuários do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Salvador/Brasília, referente ao período de 29 a 31/7/2015 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO